

TERMO DE CONTRATO Nº 207/2026

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

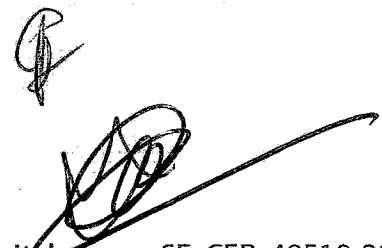
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
207/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITABAIANA E A EMPRESA
MONTALVAO COMERCIAL LTDA.

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Sr. José Paes dos Santos, inscrito no CPF sob o n. 723***.***-68, residente nesta cidade, através do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, inscrito no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, localizada à Av. Vereador Olímpio Grande, nº 133, Bairro Porto, nesta cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde, nomeado(a) pela Portaria nº 677, de 02 de maio de 2025, publicada no DOM (Diário Oficial do Município), a Sra. Genilza de Jesus Santos, inscrita no CPF nº 876.***.***- 00, residente no município de Itabaiana, Estado de Sergipe doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa MONTALVÃO COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.523.520/0001-04, com sede na Rua Coronel João Trindade, nº 32, Centro, Arauá/SE, CEP: 49.220-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por seu representante legal, o Sr. Thais Ribeiro Montalvão Costa, inscrito(a) no CPF sob o nº 044.***.***- 28, tendo em vista o que consta no Processo nº 423/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 002/2026/FMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de registro de preços objetivando o fornecimento parcelado de material de consumo e permanente de insumos médicos, hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de fisioterapia, objetivando atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Itabaiana/SE no exercício de suas funções, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação está em conformidade com as SE nº 396 e 397, anexa ao contrato;
- 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado; SEJA BEM VINDO
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO



2.1. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados do(a) data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

3.1.1. Inclui-se também a Matriz de Risco relacionado à execução do contrato, detalhando os potenciais riscos envolvidos no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as estratégias de mitigação adotadas para cada um desses riscos.

3.1.2. A Contratada declara ter analisado e compreendido o Matriz de Risco anexado ao presente contrato, comprometendo-se a tomar as medidas necessárias para mitigar os riscos identificados durante a execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 60.153,23 (sessenta mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

SEJA BEM VINDO

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Compromete-se a fornecer à contratada todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.
- 8.3. Caso ocorra qualquer irregularidade ou não conformidade com o objeto executado, a contratante deverá notificar imediatamente a contratada, por escrito, especificando as discrepâncias encontradas. A contratada terá o prazo estabelecido no Termo de Referência para corrigir tais irregularidades.
- 8.4. Designar um representante qualificado para supervisionar e acompanhar a contratação.
- 8.5. A contratante se compromete a manter todas as informações relativas ao contrato atualizadas e disponíveis para consulta pela contratada, incluindo eventuais alterações nos locais de entrega ou nos contatos dos representantes responsáveis e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.
- 8.6. Zelar pela integridade e segurança dos alimentos e bebidas recebidos, garantindo que sejam armazenados adequadamente até sua distribuição, conforme as recomendações do fabricante e as normas sanitárias aplicáveis.
- 8.7. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.8. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.9. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.10. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.12. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.13. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Itabaiana para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.14. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.15. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.16. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês. SEJA BEM VINDO
- 8.17. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.18. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no em sítios oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



13. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.5. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Órgão Municipal, emitente do contrato e participante do Registro de Preços, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Nomenclatura e Classificação Programática:

10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE;

Classificação Econômica:

33903000 – Material de Consumo;

Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;

Fonte de Recurso: 16593120 – Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de bancada.

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 677/2025
Município de Itabaiana - SE

Itabaiana, 27 de maio de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde
Contratante

Thais Ribeiro Montalvão Costa
Thais Ribeiro Montalvão Costa
Montalvão Comercial Ltda
Contratada

TESTEMUNHA 01:

Jose Mathews T. de Lima
[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 053.***.***-89

TESTEMUNHA 02:

Wagner Costa Sant'Anna
[Nome Completo]

Doc. Identificação nº. 002.XXX.XXX.55

ANEXO I

SE nº 396

ITABAIANA

SEJA BEM VINDO





HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUARIOS DO SUS ATRAVES DA ATENÇÃO PRIMARIA VINCULADA A ESTA SECRETARIA

Item	Especificação	Marca	Und.	Licitada	Valor Unit.	Qtd. Solicitada	Total
1	Estesiômetro (6 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial, Teste De Sensibilidade Cutânea)	SORRI BAURU	KIT	50,0000	194,1900	5,0000	970,9500
	Estesiômetro (8 Tubos Com 1 Par Filamentos Nylon Especial, Teste De Sensibilidade Cutânea)						
3	Ácido tricloroacético 80%, frasco com 50 ML	S S WHITE	FRC	80,0000	13,7500	16,0000	220,0000
	Ácido tricloroacético 80%, frasco com 50 ML						
9	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA Á VÁCUO, ESTÉRIL, CALIBRE 25X7MM, CAIXA C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	650,0000	17,4100	100,0000	1.741,0000
	AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA Á VÁCUO, ESTÉRIL, CALIBRE 25X7MM, CAIXA C/ 100 UND						
16	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, não estéril, embalagem com 100g	NATHY	PCT	12.000,0000	3,2000	2.000,0000	6.400,0000
	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estáil, embalagem com 100g						
32	AVENTAL DE PROTEÇÃO PLUMBIFERO, USO PROFISSIONAL, COM PROTETOR DE TIREOIDE, TAMANHO MÍNIMO 60CM X 50 CM (PARA USO INFANT	ODONTOLOGIC	UND	20,0000	240,1000	5,0000	1.200,5000
	AVENTAL DE PROTEÇÃO PLUMBIFERO, USO PROFISSIONAL, COM PROTETOR DE TIREOIDE, TAMANHO MÍNIMO 60CM X 50 CM (PARA USO INFANTIL), COM PROTEÇÃO DE 0,25 MMPB, ACABAMENTO DE NYLON IMPERMEÁVEL OU CORINO ESPECIAL						
40	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL EM GEL OU LÍQUIDO, 500ML	JPROLAB	UND	1.000,0000	2,0600	160,0000	329,6000
	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL EM GEL OU LÍQUIDO, 500ML						
90	Coletor de urina, pvc, sistema fechado, cerca de 2000 ml, graduação 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, esteril, descartável	SOLIDOR	UND	4.000,0000	1,8500	300,0000	555,0000
	Coletor de urina, pvc, sistema fechado, cerca de 2000 ml, graduação 100 em 100 ml, válvula anti-refluxo, esteril, descartável						
103	Cuba redonda hospitalar de aço inoxidável, tolerando esterilização, Dimensão: 14,2 x 8,2cm 0,8L	FAVA	UND	5,0000	35,8000	2,0000	71,6000
	Cuba redonda hospitalar de aço inoxidável, utilizada para a assepsia com a função de depósito do soro fisiológico, alta resistência à corrosão a agentes químicos, térmicos e mecânicos tolerando esterilização. Dimensão: 14,2 x 8,2cm 0,8L						
122	Escova cervical descartável estéril para coleta de citologia oncológica do colo do útero com micro-cerdas de monofilamento	KOLPLAST	UND	900,0000	7,9000	200,0000	1.580,0000
	Escova cervical descartável estéril para coleta de citologia oncológica do colo do útero com micro-cerdas de monofilamento extremamente fino, monofilamento de sustentação de aço inoxidável. Medindo aproximadamente 200 mm. Pacote contendo 100 unidades.						
127	ESPÁTULA DE MADEIRA, EMBALAGEM C/ 100 UND. USO ODONTOLÓGICO	CRALL	PCT	100,0000	3,5000	10,0000	35,0000
	ESPÁTULA DE MADEIRA, EMBALAGEM C/ 100 UND. USO ODONTOLÓGICO						

SEJA SEM VINDO





132	Estetoscópio infantil portátil e com tubos flexíveis. Auscultador em aço inox; Tubos em PVC de alta resistência, flexível	SOLIDOR	UND	400,0000	11,5000	30,0000	345,0000
	Estetoscópio infantil portátil e com tubos flexíveis. Auscultador em aço inox; Tubos em PVC de alta resistência e flexíveis; Olivas em termoplástico, Som simples, auscultador com diafragma						
136	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS, DUAS VIAS LUER LOCK COM CLAMP ESTÉRIL	MEDIX	UND	1.200,0000	0,4800	150,0000	72,0000
	EXTENSOR PARA EQUIPO MULTIVIAS, DUAS VIAS LUER LOCK COM CLAMP ESTÉRIL: Tampado conector fabricado em polietileno, conector fêmea feito de policarbonato; tubo de conexão fabricado em PVC, clamp fabricado em polietileno, conector 2 vias fabricado em PVC.						
139	Fio de sutura 3-0, catgut simples c/ agulha, comprimento mínimo 70cm, estéril	TECNOFIO	UND	3.600,0000	2,1200	300,0000	636,0000
	Fio de sutura 3-0, catgut simples c/ agulha, comprimento mínimo 70cm, estéril						
141	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGLA 4-0 AG. 1,9CM (EQUIVALENTE VICRYL JP498G-J198G) CX C/ 12 ENV.	TECNOFIO	CX	140,0000	111,8200	30,0000	3.354,6000
	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL PGLA 4-0 AG. 1,9CM (EQUIVALENTE VICRYL JP498G-J198G) CX C/ 12 ENV.						
142	Fio de sutura Catgut Nº 2-0, simples de diâmetro 2-0, c/ 70cm de comp, agulha 1/2, círculo cilíndrica entre 20mm a 30mm	TECNOFIO	UND	3.600,0000	2,0300	300,0000	609,0000
	Fio de sutura Catgut Nº 2-0, simples de diâmetro 2-0, c/ 70cm de comp, agulha 1/2, círculo cilíndrica entre 20mm a 30mm						
171	HALTER EMBORRACHADO 0,5KG	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIO LOGIA HCP	UND	20,0000	11,6900	5,0000	58,4500
	HALTER EMBORRACHADO 0,5KG						
172	HALTER EMBORRACHADO 1 KG	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIO LOGIA HCP	UND	20,0000	13,4200	5,0000	67,1000
	HALTER EMBORRACHADO 1 KG						
173	HALTER EMBORRACHADO 2 KG	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIO LOGIA HCP	UND	20,0000	23,6600	5,0000	118,3000
	HALTER EMBORRACHADO 2 KG						
174	HALTER EMBORRACHADO 3 KG	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIO LOGIA HCP	UND	20,0000	28,2300	5,0000	141,1500
	HALTER EMBORRACHADO 3 KG						





183	LÂMINA DE BISTURI Nº 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	300,0000	16,4000	20,0000	328,0000
184	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	300,0000	16,4000	20,0000	328,0000
185	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	300,0000	16,5000	50,0000	825,0000
186	LÂMINA DE BISTURI Nº 21, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	300,0000	12,4000	20,0000	248,0000
187	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA C/ 100 UND	SOLIDOR	CX	300,0000	15,4000	20,0000	308,0000
201	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adici	MEDIX	CX	11.250,0000	12,9000	250,0000	3.225,0000
202	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adici	MEDIX	CX	9.750,0000	12,9000	750,0000	9.675,0000
218	PINÇA ANATÔMICA, PONTA RETA, S/ CREMALHEIRA, MODELO 1: ADSON, CERCA DE 12CM	ABC	UND	50,0000	9,6000	10,0000	96,0000
220	Pinça Cheron Reta Ginecológica, Dimensão: 11,0 X 11,0 X 26,0 Cm (A,L,C) - 0,200 Kg	KOLPLAST	UND	5,0000	40,3400	2,0000	80,6800
242	Porta-Algodão, Material Aço Inoxidável, Tipo Limpo, Altura 15 Cm, Diâmetro 10 Cm, Características Adicionais Tampa Rosqueável	GOLGRAN	UND	150,0000	36,9500	20,0000	739,0000
251	ROLETE DE ALGODÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (30 A 32G) P/ AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO	NATHY	PCT	1.500,0000	1,6500	300,0000	495,0000
254	SERINGA CARPULE COM REFLUXO DE AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UND	300,0000	25,5000	60,0000	1.530,0000
260	Sonda foley 3 vias siliconada estéril tamanho 20FR 6,7 mm 30- 50 ml	SOLIDOR	UND	120,0000	6,0800	20,0000	121,6000
264	Sonda trato urinário, foley, borracha, calibre: 18 french, vias: 2 vias, conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml	SOLIDOR	UND	1.400,0000	1,6500	150,0000	247,5000
268	Sonda Trato Urinário, Modelo: Uretral, Silicone, Calibre: 8 French, Conector: Conector Padrão, Comprimento: Cerca 40 Cm,	SOLIDOR	UND	50.000,0000	0,3700	10.000,0000	3.700,0000
280	Termômetro clínico digital para verificação de temperatura do corpo. Isento de mercúrio ou substância tóxica. Unidade de	G-TECH	UND	500,0000	6,3300	50,0000	316,5000
282	Termômetro, Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -50°C A +70 ° C, Aplicação: Geladeira, Material: Plástico, Caracter	G-TECH	UND	100,0000	34,9900	20,0000	699,8000

Total Geral

41.460,3300

SE nº 397





HISTÓRICO

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS ATRAVÉS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA VINCULADA A ESTA SECRETARIA

Item	Especificação	Marca	Und.	Licitada	Valor Unit.	Qtd. Solicitada	Total
10	Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa capule, Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa capule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, embalagem contendo 100 Un.	SOLIDOR	UND	400,0000	16,5000	30,0000	495,0000
16	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, não estéril, embalagem com 100g Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril, embalagem com 100g	NATHY	PCT	12.000,0000	3,2000	1.000,0000	3.200,0000
32	AVENTAL DE PROTEÇÃO PLUMBEIRO, USO PROFISSIONAL, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, TAMANHO MÍNIMO 60CM X 50 CM (PARA USO INFANT) AVENTAL DE PROTEÇÃO PLUMBEIRO, USO PROFISSIONAL, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, TAMANHO MÍNIMO 60CM X 50 CM (PARA USO INFANTIL), COM PROTEÇÃO DE 0,25 MMPB, ACABAMENTO DE NYLON IMPERMEÁVEL OU CORINÓ ESPECIAL	ODONTOLO GIC	UND	20,0000	240,1000	5,0000	1.200,5000
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012. BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	FAVA	UND	250,0000	1,6000	20,0000	32,0000
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, REF. 6 MATERIAL CARBIDE. BROCA ALTA ROTAÇÃO, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, TIPO CORTE CIRÚRGICA, REF. 6 MATERIAL CARBIDE.	FAVA	UND	350,0000	4,9600	30,0000	148,8000
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, REF. 702. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, REF. 702	FAVA	UND	350,0000	5,0800	30,0000	152,4000
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, REF. 703. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO CÔNICO, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, REF. 703.	FAVA	UND	350,0000	5,6500	50,0000	282,5000
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, REF. 4. BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, REF. 4.	FAVA	UND	350,0000	6,0000	30,0000	180,0000
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011, TIPO HASTE LONGA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA. BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1011, TIPO HASTE LONGA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA.	FAVA	UND	200,0000	1,5000	20,0000	30,0000

SEJA BEM VINDO



47	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016, TIPO HASTE LONGA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA.	FAVA	UND	350,000	1,2000	20,0000	24,0000
	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016, TIPO HASTE LONGA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA						
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1091, TIPO HASTE CURTA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILINDRICO.	FAVA	UND	200,000	1,4000	20,0000	28,0000
	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1091, TIPO HASTE CURTA, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILINDRICO						
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	FAVA	UND	350,000	1,3500	20,0000	27,0000
	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, HASTE LONGA, CORTE CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014						
52	Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Tronco Cônica, Tipo Lâmina Cirúrgica, Aplicação Osteotomia, Caracterís	FAVA	UND	120,0000	7,6000	10,0000	76,0000
	Broca Odontológica, Material Aço Inoxidável, Tipo Tronco Cônica, Tipo Lâmina Cirúrgica, Aplicação Osteotomia, Características Adicionais Alta Rotação, Formato Lisa, Modelo Zecrya, Tamanho Haste 21 Mm.						
53	BROCA ODONTOLÓGICA, TIPO TRONCO CÔNICA, APLICAÇÃO OSTEOTOMIA, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO LISA, MEDELO ZEKRYA, HASTE 23MM	FAVA	UND	250,000	8,0000	30,0000	240,0000
	BROCA ODONTOLÓGICA, TIPO TRONCO CÔNICA, APLICAÇÃO OSTEOTOMIA, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO LISA, MEDELO ZEKRYA, HASTE 23MM						
54	BROCA ODONTOLÓGICA, TIPO TRONCO CÔNICA, MODELO ZECRYA, TAMANHO HASTE 28MM, APLICAÇÃO OSTEOTOMIA, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO LISA	FAVA	UND	400,000	8,0000	20,0000	160,0000
	BROCA ODONTOLÓGICA, TIPO TRONCO CÔNICA, MODELO ZECRYA, TAMANHO HASTE 28MM, APLICAÇÃO OSTEOTOMIA, ALTA ROTAÇÃO, FORMATO LISA, TIPO LÂMINA CIRÚRGICA						
84	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G.	MAQUIRA	CX	250,000	17,0000	40,0000	680,0000
	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, RADIOPACO, PASTA BASE 13G, PASTA CATALISADORA 11G						
85	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FORRADOR, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE(PA), EM PÓ, USO: FORRAMENTO CAVIDADES.	MAQUIRA	UND	50,000	3,0000	10,0000	30,0000
	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FORRADOR, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PRÓ-ANÁLISE(PA), EM PÓ, USO: FORRAMENTO CAVIDADES, 10G.						
103	Cuba redonda hospitalar de aço inoxidável, tolerando esterilização, Dimensão: 14,2 x 8,2cm 0,8L	FAVA	UND	5,000	35,8000	2,0000	71,6000
	Cuba redonda hospitalar de aço inoxidável, utilizada para a assepsia com a função de depósito do soro fistológico, alta resistência à corrosão a agentes químicos, térmicos e mecânicos tolerando esterilização. Dimensão: 14,2 x 8,2cm 0,8L						
122	Escova cervical descartável estéril para coleta de citologia oncológica do colo do útero com micro-cerdas de monofilamento	KOLPLAST	UND	900,000	7,9000	100,0000	790,0000
	Escova cervical descartável estéril para coleta de citologia oncológica do colo do útero com micro-cerdas de monofilamento extremamente fino, monofilamento de sustentação de aço inoxidável. Medindo aproximadamente 200 mm. Pacote contendo 100 unidades.						
138	Filtro Para Resistência Do Destilador De Água, Modelo Odontológico, Compatível Com Modelo Cristofoli	Cristofoli	UND	240,000	15,5000	40,0000	620,0000
	Filtro Para Resistência Do Destilador De Água, Modelo Odontológico, Compatível Com Modelo Cristofoli						
175	HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, GEL HEMOSTÁTICO DE CLORETO DE ALUMÍNIO 25%. EMBALAGEM C/ MÍNIMO 1 UND DE 2,5G+5 PONTEIRAS	MAQUIRA	UND	1.000,000	13,9700	50,0000	698,5000
	HEMOSTÁTICO USO ODONTOLÓGICO, GEL HEMOSTÁTICO DE CLORETO DE ALUMÍNIO 25%. EMBALAGEM C/ MÍNIMO 1 UND DE 2,5G+5 PONTEIRAS						
191	LIMAS TIPO K, 1ª SÉRIE(15-40), 31MM, EMPREGADO P/ PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSV	KERR	CX	50,000	9,7900	10,0000	97,9000
	LIMAS TIPO K, 1ª SÉRIE(15-40), 31MM, EMPREGADO P/ PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSV						
192	LIMAS TIPO K, 2ª SÉRIE (45-80), 31MM, EMPREGADO P/ PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES	KERR	CX	30,000	9,3900	10,0000	93,9000
	LIMAS TIPO K, 2ª SÉRIE (45-80), 31MM, EMPREGADO P/ PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO						





193	LIMAS tipo K, nº 06, 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregad	KERR	CX	300,0000	9,7900	30,0000	293,7000
	LIMAS tipo K, nº 06, 25 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado.						
194	LIMAS tipo K, nº 15, 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregad	KERR	CX	120,0000	9,7900	20,0000	195,8000
	LIMAS tipo K, nº 15, 21 mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado.						
196	LIMAS tipo K, nº 25, 21 mm e 25,25mm, Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade	KERR	CX	250,0000	9,3900	20,0000	187,8000
	LIMAS tipo K, nº 25, 21 mm e 25,25mm, Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado.						
197	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, canete de alta e baixa rotação, sem CFC, 200ml. - PREVEN	MAQUIRA	UND	250,0000	15,2500	30,0000	457,5000
	Lubrificante odontológico, óleo mineral, spray com adaptador, canete de alta e baixa rotação, sem CFC, embalagem contendo mínimo 200 ml.						
201	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adic	MEDIX	CX	11.250,0000	12,9000	300,0000	3.870,0000
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, caixa com 100 unidades.						
202	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adic	MEDIX	CX	9.750,0000	12,9000	300,0000	3.870,0000
	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração, caixa com 100 unidades.						
242	Porta-Algodão, Material Aço Inoxidável, Tipo Limpo, Altura 15 Cm, Diâmetro 10 Cm, Características Adicionais Tampa Rosqu	GOLGRAN	UND	150,0000	36,9500	10,0000	369,5000
	Porta-Algodão, Material Aço Inoxidável, Tipo Limpo, Altura 15 Cm, Diâmetro 10 Cm, Características Adicionais Tampa Resqueável.						
251	ROLETE DE ALGODÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (30 A 32G) P/ AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO	NATHY	PCT	1.500,0000	1,6500	50,0000	82,5000
	ROLETE DE ALGODÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (30 A 32G) P/ AFASTAMENTO DA BOCHECHA EM TRATAMENTO DENTÁRIO, POR SUA ALTA CAPACIDADE DE ABSORVER LÍQUIDO, CONFECCIONADO EM FIBRAS 100% ALGODÃO. PACOTE C/ 100 UND						

Total Geral 18.684,9000

ITABAIANA

SEJA BEM VINDO